Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 19, de 2012

Autoria: Senador Clésio Andrade (MDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura a fim de instruir o PLS 283, de 2011, cujo relator é o senador Aécio Neves, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro", bem como discutir os efeitos e as consequências da exploração do minério de ferro sem a devida compensação financeira para recuperação dos danos causados ao meio ambiente, com representantes das entidades abaixo elencadas:
1) Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - Fonasc.CBH
2) Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - Arca Amaserra
3) Associação Unidos Por Conceição do Mato Dentro - Unicon
4) Sindicato Metabase Inconfidentes - Congonhas-MG
5) Instituto de Estudos Pró-Cidadania - Pró-Città
6) CSP - Conlutas
7) 4 Cantos do Mundo
8) Instituto Imazon

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 04/04/2012 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

04/04/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Durante a discussão do Requerimento, foi incluída a participação de um representante do instituto Imazon.

04/04/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 19, de 2012

DOCUMENTOS

RQI 19/2012

Data: 04/04/2012

Autor: Senador Clésio Andrade (MDB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura a fim de instruir o PLS 283, de 2011, cujo relator é o senador Aécio Neves, que "Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro", bem como discutir os efeitos e as consequências da exploração do minério de ferro sem a devida compensação financeira para recuperação dos danos causados ao meio ambiente, com representantes das entidades abaixo elencadas:
1) Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - Fonasc.CBH
2) Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - Arca Amaserra
3) Associação Unidos Por Conceição do Mato Dentro - Unicon
4) Sindicato Metabase Inconfidentes - Congonhas-MG
5) Instituto de Estudos Pró-Cidadania - Pró-Città
6) CSP - Conlutas
7) 4 Cantos do Mundo
8) Instituto Imazon